



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 075/16 DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

*"Dispõe sobre concessão de adicional de 10% por tempo de serviço e dá providências".*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

**CONSIDERANDO:**

1. O requerimento com base no Art.166, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, bem como regulamentação específica do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo:

**Resolve**

**Art. 1º** - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo constante da certidão de contagem de tempo em anexo, **QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO** no montante de 10% a ser incorporado definitivamente no vencimento do(a) servidor(a) público municipal Sr(a) **MONIQUE AZEVEDO FIDELIS**, titular do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, provimento efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 25 de agosto de 2016

**LAURO JOAQUIM SIMÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ